



Número: **5011585-55.2023.8.13.0701**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Uberaba**

Última distribuição : **28/04/2023**

Valor da causa: **R\$ 20.020,13**

Assuntos: **Despesas Condominiais**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MORADAS UBERABA I (EXEQUENTE)	
	LARA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA (ADVOGADO) MARCOS PAULO DE MORAIS (ADVOGADO)
MAXWEL FREIRE SILVA (EXECUTADO(A))	

Outros participantes	
GISELLE FERNANDA STEFANELLI CAMPOS SOUZA (LEILOEIRO(A))	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10219055875	10/05/2024 13:32	<a href="#">Termo</a>	Termo



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Uberaba / 6ª Vara Cível da Comarca de Uberaba

Avenida Maranhão, 1580, Santa Maria, Uberaba - MG - CEP: 38050-470

### TERMO DE PENHORA

Aos trinta (30) de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na sala de despachos da MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, onde se achava presente a Exma. Sra. Dra. RAQUEL AGRELI MELO, comigo, Escrivão Judiciário da 6ª Vara Cível, compareceu MORADAS UBERABA I, condomínio residencial, localizado à Avenida Geraldo Formiga do Nascimento, n. 841, Bairro Recreio dos Bandeirantes, Uberaba-MG, CEP nº. 38.040-725, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 21.785.895/0001-97, neste ato representado por seu bastante procurador e advogado Dr. MARCOS PAULO DE MORAIS - OAB MG 126569, e pelo mesmo, nos termos da petição de ID. 10172098009 e certidão de ID. 10172102604, vinha indicar à penhora o seguinte imóvel:

**Os direitos aquisitivos que o executado tenha ou venha a ter em relação a “uma casa residencial, situada nesta cidade, na UPG Recreio de Bandeirantes, na Avenida Geraldo Formiga do Nascimento, n. 841, no CONDOMÍNIO MORADAS UBERABA I, designada por CASA N. 191, localizada na Via de Acesso 03, Modelo ‘M50A’ – QUADRA D – constituída de sala de estar/tv, três (3) dormitórios, copa/cozinha, wc social, lavanderia, área livre e recuo frontal destinado a acesso e estacionamento de dois (02) automóveis de passeio de médio porte” com áreas e confrontações descritas na matrícula do imóvel. PROPRIETÁRIO: MAXWELL FREIRE SILVA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de mineração, portador da CI n. MG-14.771.441-PC-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 085.873.746-99, residente e domiciliado na Avenida Nilza Marquez Guarita, n. 1315, apto. 102, Bloco 1, Conjunto Manoel Mendes, nesta cidade.**

**Devidamente descrito e caracterizado na referida petição de ID. 10172098009 e certidão de ID. 10172102604 que ficam fazendo parte integrante do presente, nos termos do disposto no art. 845, §1º, do Novo Código de Processo Civil, havendo-o como de fato PENHORADO E DEPOSITADO sob guarda e administração do executado FERNANDO MESSIAS FARIA RESENDE DA CRUZ, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 101.335.166-52, residente na Avenida Geraldo Formiga do Nascimento, nº 841, casa 437, bairro Recreio dos Bandeirantes, Uberaba-MG, CEP nº. 38040-725, telefone: (34) 99781-2369, que será oportunamente intimado da penhora. NADA MAIS. Do que, para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,**



**Sandro Roberto Del Duque, Escrivão Judiciário da 6ª Vara Cível, o digitei, indo assinado pela**

**MMª. Juíza.**

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: Exequente: CONDOMÍNIO MORADAS UBERABA I, condomínio residencial, localizado à Avenida Geraldo Formiga do Nascimento, 841, Bairro Recreio dos Bandeirantes, Uberaba-MG, CEP nº. 38.040-725, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 21.785.895/0001-97. Executado: MAXWEL FREIRE TRINDADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 085.873.746-99, residente na Avenida. Volveno Marega, nº. 60, Costa Teles II, Uberaba - MG, CEP: 38036-330, e-mail, telefone: (34) 9.9648-9251. Valor da dívida: R\$ 26.393,74 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos) atualizado até abril de 2024.

RAQUEL AGRELI MELO

Juíza de Direito da 6ª Vara Cível

